

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE **ESTADO DO PARANÁ**

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

INDICAÇÃO Nº 007/2023.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 13/03/23

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, respeitando as exigências legais, que providencie a instalação de um Bebedouro de Água no Ginásio de Esporte Gov. Álvaro Dias.

JUSTIFICATIVA.

É de suma importância que seja colocado novamente um bebedouro no Ginásio de Esportes municipal, tendo em vista que o bebedouro que estava afixado no local, com a reforma, acabou sendo retirado e atualmente não se encontra nenhum bebedouro para os desportistas ingerir água.

Vale ressaltar que são inúmeros jogadores que frequentam aquele local diariamente, e após a prática de exercícios físicos, é natural os jovens se hidratar. Desta forma se torna imprescindível esta benfeitoria no Ginásio de Esportes.

Assim, é dever poder público garantir melhorias na qualidade da população, portanto requeiro a instalação de um bebedouro de água, atendendo aos anseios da comunidade, razão pela qual solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação

Sala das sessões, 02 de março de 2023.


Wesley Gutierrez Nascimbene
Vereador

APROVADO
EM 13/03/23 DISCUSSÃO
EM 13 DE Março DE 2023
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua João Manoel, 283 - Fone/Fax (41) 3421.1234 - CEP: 87.999-000

Com o encargo nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a presente para conhecimento e a quem de direito



INDICAÇÃO Nº 004/2023

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, reconhecendo as exigências legais, que providencie a instalação de um Bebedouro de Água no Ginásio de Esportes (GAP) Álvaro Dias.

JUSTIFICATIVAS

É de suma importância que seja colocado novamente um bebedouro no Ginásio de Esportes Municipal, tendo em vista que o bebedouro que estava aliado no local, com a reforma, acabou sendo retirado e atualmente não há bebedouro nenhum no local, sendo que os bebedouros foram retirados.

Vale ressaltar que são inúmeras as crianças que frequentam o local diariamente, e além da prática de exercícios físicos, é normal os jovens se desidratarem.

Esta forma de trabalho proporciona uma melhoria no Ginásio de Esportes, assim, a Câmara Municipal poderá garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto, providencie a instalação de um bebedouro de água, atendendo às anseios da comunidade, visto pela atual situação, necessariamente o voto dos Nossos Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

Wesley Gutierrez Nascimento
Vereador

2º SECRETÁRIO

Assessoria Jurídica

Assessoria de Comunicação

Assessoria de Planejamento

Assessoria de Gestão